



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

**Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012**

**MÊS DE REFERÊNCIA – SETEMBRO / 2014**

**Data da última alteração: 05 / 09 / 2014**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME         | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | REGISTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 06.055.077/0001-45 | COMERCIAL PIEDADE LTDA - ME | CONTRATO Nº 030/2013    | 13-01838-8   | DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL TOTAL. TRANSCORRIDO QUASE UM ANO SEM ATENDIMENTO OU MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO. IRREFUTÁVEL PREJUÍZO CAUSADO AO ESTADO. NÃO ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA, ESTA SEDAP RESTOU OBRIGADA A DEVOLVER RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAL, IMPRESCINDÍVEIS AO ESTADO DA PARAÍBA. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9.697/2012 | 23 DE MAIO DE 2014              | <b>23 DE MAIO DE 2016</b>      | 23 DE MAIO DE 2014        | <b>23 DE MAIO DE 2016</b> | SEDAP                           |
| 07.526.979/0001-85 | RAIMUNDO ADELMAR            | ATA Nº 143/2012         | 12.00904-9   | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 18.1 INCISOS I E III   | SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE  | 03 DE JULHO DE 2013             | <b>03 DE JULHO DE</b>          | 30 DE JULHO DE            | <b>03 DE JULHO DE</b>     | SEAD                            |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    | FONSECA PIRES LTDA                         |  |            | DO EDITAL 175/2012   | CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 02 ANOS   |                     | 2015                         | 2013                | 2015                         |       |
|--------------------|--|--|------------|--|---|---------------------|------------------------------|---------------------|------------------------------|-------|
| 07.526.979/0001-85 | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES LTDA        | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2012 | 12.00904-9 | RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DE ENTREGA DO PRODUTO  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS COM BASE NO EDITAL DO PP Nº 175/12   | 24 DE JULHO DE 2013 | <b>24 DE JULHO DE 2018</b>   | 30 DE JULHO DE 2013 | <b>24 DE JULHO DE 2015</b>   | SEAD  |
| 07.841.319/0001-99 | YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA | 028/2014   | 14.00252-2 | RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DA ENTREGA DO PRODUTO. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 120 (CINCO E VINTE) DIAS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, ARTIGO 7º E 9º DA LEI 10.520/02 E DA LEI 9.697/12 E APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DOS CONTRATOS Nº 028/2014 E Nº 034/2014, QUER SEJA R\$ 7.400,60 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SER PAGA EM PARCELA ÚNICA DENTRO DO PRAZO DE 60 | 19 DE JUNHO DE 2014 | <b>19 DE OUTUBRO DE 2014</b> | 03 DE JULHO DE 2014 | <b>19 DE OUTUBRO DE 2014</b> | SEDAP |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    |  |          |            |  |   |                     |                              |                  |                              |       |
|--------------------|--|----------|------------|--|---|---------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|-------|
|                    |  |          |            |  | (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E DOS ITENS Nº 18.11 E Nº 18.2 DO EDITAL DA LICITAÇÃO.<br><br><u>COM BASE NO PARECER COJUR Nº 058/2014 (DECISÃO ADMINISTRATIVA) DE 05 DE JUNHO DE 2014 QUE REDUZIU A PENALIDADE APLICADA ANTERIORMENTE DE 02 (DOIS) ANOS PARA 120 (CENTO E VINTE) DIAS.</u>                              |                     |                              |                  |                              |       |
| 07.841.319/0001-99 | YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA | 034/2014 | 14.00198-0 | RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DA ENTREGA DO PRODUTO. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 120 (CINTO E VINTE) DIAS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, ARTIGO 7º E 9º DA LEI 10.520/02 E DA LEI 9.697/12 E APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DOS CONTRATOS Nº 028/2014 E Nº 034/2014, QUER SEJA R\$ 7.400,60 (SETE MIL E QUATROCENTOS | 19 DE JUNHO DE 2014 | <b>19 DE OUTUBRO DE 2014</b> | 03 JULHO DE 2014 | <b>19 DE OUTUBRO DE 2014</b> | SEDAP |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    |   |                                |            |   |  |                     |                            |                    |                            |       |
|--------------------|---|--------------------------------|------------|---|--|---------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|-------|
|                    |   |                                |            |   | REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SER PAGA EM PARCELA ÚNICA DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E DOS ITENS Nº 18.11 E Nº 18.2 DO EDITAL DA LICITAÇÃO.<br><br>COM BASE NO <u>PARECER COJUR Nº 058/2014 (DECISÃO ADMINISTRATIVA) DE 05 DE JUNHO DE 2014 QUE REDUZIU A PENALIDADE APLICADA ANTERIORMENTE DE 02 (DOIS) ANOS PARA 120 (CENTO E VINTE) DIAS.</u> |                     |                            |                    |                            |       |
| 09.632.125/0001-09 | ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA | PREGÃO PRESENCIA L Nº 283/2012 |            | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA NA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2012 | DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS; DESCREDENCIAMENTO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DA PARAÍBA, SE HOVER, DURANTE O PRAZO DA PUNIÇÃO   | 25 DE ABRIL DE 2014 | <b>25 DE ABRIL DE 2016</b> | 16 DE MAIO DE 2014 | <b>25 DE ABRIL DE 2016</b> | SEAD  |
| 09.753.377/0001    | CONSTRUTORA E   | 043/2013 –                     | 13-02393-4 | NÃO CUMPRIMENTO DE  | RESCISÃO   | 25 DE ABRIL DE 2014 | <b>25 DE OUTUBRO</b>       | 11 DE              | <b>25 DE OUTUBRO</b>       | PBGÁS |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|     |                        |         |  |  |  |         |               |         |  |
|-----|------------------------|---------|--|--|--|---------|---------------|---------|--|
| -96 | INCORPORADORA RR LTDA. | DTC/GEE |  | CLÁUSULAS CONTRATUAIS, O CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A LENTIDÃO NO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E NA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUSIVE COM SUA PARALISAÇÃO, LEVANDO A COMPANHIA A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DE CONCLUSÃO DA OBRA NO PRAZO ESTIPULADO E O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISOS I, II, III, V E VIII, DA LEI 8666/93, | UNILATERAL;INSERÇÃO DA CONTRATADA NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL-CAFIL, IMPEDINDO-A DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ART. 6º, I11, C/C ART. 3º, LI, DA LEI ESTADUAL 9697/12; GLOSAR DA ÚLTIMA FATURA OS VALORES DE R\$ 1.078,64 (UM MIL SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS MATERIAIS FORNECIDOS À CONTRATADA E NÃO APLICADOS AO OBJETO DO CONTRATO E NÃO RESTITUÍDOS À CONTRATANTE, BEM COMO O VALOR DE R\$ 68.330,43 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS | DE 2014 | JUNHO DE 2014 | DE 2014 |  |
|-----|------------------------|---------|--|--|--|---------|---------------|---------|--|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                        |  |   |            |   |   |                            |                                     |                              |                                     |       |
|------------------------|--|---|------------|---|---|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-------|
|                        |  |   |            |   | CENTAVOS),<br>CORRESPONDENTE A<br>0,5% DO VALOR DOS<br>SERVIÇOS QUE DERAM<br>CAUSA À MULTA,   |                            |                                     |                              |                                     |       |
| 10.782.385/0001<br>-40 | GB COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE<br>ALIMENTOS LTDA | ATA DE<br>REGISTRO<br>DE PREÇOS<br>Nº 158/2012<br>REFERENTE<br>AO PREGÃO<br>PRESENCIA<br>L Nº<br>290/2012 | 12-01441-3 | RECUSA INJUSTIFICADA<br>DE ASSINATURA DO<br>CONTRATO E<br>CONSEQUENTEMENTE DE<br>ENTREGA DO PRODUTO   | SUSPENSÃO<br>TEMPORÁRIA EM<br>LICITAR E CONTRATAR<br>COM A ADMINITRAÇÃO<br>PÚBLICA ESTADUAL<br>PELO PRAZO DE 02<br>(DOIS) ANOS COM<br>BASE NO EDITAL DO PP<br>Nº 290/12                               | 25 DE JULHO<br>DE 2013     | <b>25 DE<br/>JULHO DE<br/>2015</b>  | 30 DE<br>JULHO DE<br>2013    | <b>25 DE<br/>JULHO DE<br/>2015</b>  | SEAD  |
| 11.636.967/0001<br>-80 | MAXX PAPELARIA<br>E DISTRIBUIÇÃO<br>LTDA - EPP     | CONTRATO<br>Nº 031/2013   | 13-01193-6 | DESCUMPRIMENTO<br>CONTRATUAL TOTAL.<br>TRANSCORRIDO QUASE<br>UM ANO SEM<br>ATENDIMENTO OU<br>MANIFESTAÇÃO DO<br>INTERESSADO.<br>IRREFUTÁVEL PREJUÍZO<br>CAUSADO AO ESTADO.<br>NÃO ENTREGA DOS<br>EQUIPAMENTOS, BEM<br>COMO EM RAZÃO DA<br>INADIMPLÊNCIA DA<br>EMPRESA, ESTA SEDAP<br>RESTOU OBRIGADA A<br>DEVOLVER RECURSOS DE<br>CONVÊNIO FEDERAL,<br>IMPRESINDÍVEIS AO<br>ESTADO DA PARAÍBA | SUSPENSÃO<br>TEMPORÁRIA DE<br>LICITAR E CONTRATAR<br>COM A<br>ADMINISTRAÇÃO PELO<br>PRAZO DE 02 (DOIS)<br>ANOS, COM FULCRO<br>NO INCISO III DO<br>ARTIGO 87 DA LEI<br>8.666/93 E DA LEI<br>9.697/2012 | 23 DE MAIO<br>DE 2014      | <b>23 DE MAIO<br/>DE 2016</b>       | 23 DE MAIO<br>DE 2014        | <b>23 DE MAIO<br/>DE 2016</b>       | SEDAP |
| 11.935.699/0001<br>-06 | JOSÉ<br>GUALBERTO<br>ALVES DE                      | ATA DE<br>REGISTRO<br>DE PREÇO  | 12-01052-1 | O FORNECEDOR NÃO<br>ATENDEU AOS PEDIDOS<br>DOS ÓRGÃOS NO QUE  | SUSPENSÃO<br>TEMPORÁRIA DO<br>DIREITO DE  | 21 DE<br>AGOSTO DE<br>2013 | <b>21 DE<br/>AGOSTO DE<br/>2015</b> | 04 DE<br>SETEMBRO<br>DE 2013 | <b>21 DE<br/>AGOSTO<br/>DE 2015</b> | SEAD  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                        |  |   |            |  |   |                        |                                      |                           |                                      |        |
|------------------------|--|---|------------|--|---|------------------------|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------|
|                        | ANDRADE-ME                                   | Nº<br>0107/2012,<br>REFERENTE<br>AO PREGÃO<br>PRESENCIA<br>L Nº<br>174/2012 |            | TANGE A SOLICITAÇÕES<br>DE FORNECIMENTO DOS<br>PRODUTOS<br>REGISTRADOS NA ATA DE<br>REGISTRO DE PREÇO Nº<br>107/12 – PP Nº 174/12  | PARTICIPAR DE<br>LICITAÇÕES E DE<br>CONTRATAR COM A<br>ADMINISTRAÇÃO<br>PÚBLICA ESTADUAL E<br>INSCRIÇÃO DA<br>EMPRESA NO CAFIL-PB<br>PELO PRAZO DE 02<br>(DOIS) ANOS, COM<br>BASE NO EDITAL DO PP<br>174/12 |                        |                                      |                           |                                      |        |
| 12.303.690/0001<br>-37 | GF MATERIAIS<br>PERMANENTE E<br>CONSUMO LTDA | CONTRATO<br>Nº 050/2012   | 12-01724-8 | DESCUMPRIMENTO<br>CONTRATUAL TOTAL.<br>TRANSCORRIDO MAIS DE<br>UM ANO SEM<br>ATENDIMENTO OU<br>MANIFESTAÇÃO DO<br>INTERESSADO.<br>IRREFUTÁVEL PREJUÍZO<br>CAUSADO AO ESTADO.<br>NÃO ENTREGA DOS<br>EQUIPAMENTOS, BEM<br>COMO EM RAZÃO DA<br>INADIMPLÊNCIA DA<br>EMPRESA, ESTA SEDAP<br>RESTOU OBRIGADA A<br>DEVOLVER RECURSOS DE<br>CONVÊNIO FEDERAL,<br>IMPRESINDÍVEIS AO<br>ESTADO DA PARAÍBA. | SUSPENSÃO<br>TEMPORÁRIA DE<br>LICITAR E CONTRATAR<br>COM A ADMINITRAÇÃO<br>PELO PRAZO DE 02<br>(DOIS) ANOS COM<br>FULCRO NO INCISO III<br>DO ARTIGO 87 DA LEI<br>8666/93 E DA LEI<br>9697/12                | 14 DE MAIO<br>DE 2014  | <b>14 DE MAIO<br/>DE 2016</b>        | 16 DE MAIO<br>DE 2014     | <b>14 DE MAIO<br/>DE 2016</b>        | SEDAP  |
| 13.199.098/0001<br>-08 | WILLAMS<br>MEDEIROS<br>JUNIOR-ME             | CONTRATO<br>Nº 021/2013   | 13-01494-3 | AUSÊNCIA DE<br>FORNECIMENTO DE<br>PARTE DO OBJETO DO<br>CONTRATO, DEIXANDO DE<br>ENTREGAR A MAIOR<br>PARTE DOS PRODUTOS<br>ADQUIRIDOS, FERINDO OS  | SUSPENSÃO<br>TEMPORÁRIA DE<br>LICITAR E CONTRATAR<br>COM A ADMINITRAÇÃO<br>PÚBLICA PELO PRAZO<br>DE 06 (SEIS) MESES   | 03 DE JULHO<br>DE 2014 | <b>02 DE<br/>JANEIRO DE<br/>2015</b> | 25 DE<br>JULHO DE<br>2014 | <b>02 DE<br/>JANEIRO<br/>DE 2015</b> | DETRAN |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
 Gabinete do Secretário Chefe

|                    |  |                       |            |   |   |                     |                               |                     |                               |        |
|--------------------|--|-----------------------|------------|---|---|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|
|                    |  |                       |            | ITENS 3.1.1 DO CONTRATO E 4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUE CONFIGURA DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DESCRITO NO ART. 3º, INCISO IV DA LEI ESTADUAL 9.697/2012.  |   |                     |                               |                     |                               |        |
| 14.944.410/0001-03 | CONSTRUTORA PAULINO BRASILEIRO           | CONTRATO Nº 0027/2013 | 13-00310-1 | O CONTRATO NÃO FOI CUMPRIDO. SOMENTE PEQUENA PARTE DOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS POR PARTE DA CONTRATADA  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9697/12 | 03 DE JULHO DE 2014 | <b>03 DE JULHO DE 2016</b>    | 03 DE JULHO DE 2014 | <b>03 DE JULHO DE 2016</b>    | CAGEPA |
| 15.626.860/0001-02 | INFORMÓVEIS COM E SERVIÇOS EIRELI        | CONTRATO Nº 100/2012  | 12-02213-6 | A EMPRESA NÃO CUMPRIU COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NA CLÁUSULA 1.1 DO CONTRATO 100/2012, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DESCRITO NO ART. 3º, INCISO I DA LEI ESTADUAL 9697/2012 | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES  | 08 DE MAIO DE 2014  | <b>08 DE SETEMBRO DE 2014</b> | 16 DE MAIO DE 2014  | <b>08 DE SETEMBRO DE 2014</b> | DETRAN |
| 16.867.118/0001-51 | INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME | CONTRATO Nº 018/2013  | 13-01497-8 | ATRASO NO FORMECIMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CONTRATADOS, EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 5.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ENTREGA  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES  | 14 DE JULHO DE 2014 | <b>13 DE JANEIRO DE 2015</b>  | 25 DE JULHO DE 2014 | <b>13 DE JANEIRO DE 2015</b>  | DETRAN |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    |  |                                       |            |  |   |                     |                              |                     |                              |       |
|--------------------|--|---------------------------------------|------------|--|---|---------------------|------------------------------|---------------------|------------------------------|-------|
|                    |  |                                       |            | DJOS PRODUTOS COM FALHAS / DEFEITOS, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS 3.1.1, 3.1.13, 3.1.15 E 3.1.16 DO CONTRATO, O QUE CONFIGURA DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DESCRITO NO ART. 3º, IV INCISO DA LEI ESTADUAL 9.697/2012 |   |                     |                              |                     |                              |       |
| 41.205.907/0001-74 | FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL - ME   | PREGÃO 290/2012<br>ATA RP Nº 158/2012 | 12-01441-3 | DESISTIU DE FORNECER O PRODUTO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2012   | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR COM O ESTADO DA PARAÍBA POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS. DESCREDENCIAMENTO JUNTO AO SICAF OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DO ESTADO PELO MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. | 23 DE MAIO DE 2014  | <b>23 DE MAIO DE 2016</b>    | 01 DE JULHO DE 2014 | <b>23 DE MAIO DE 2016</b>    | SEAD  |
| 050.386.934-15     | RUI CARLOS DIAS ALVES DA SILVA – SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA. | 043/2013 – DTC/GEE                    | 13-02393-4 | NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, O CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A LENTIDÃO NO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E NA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUSIVE COM SUA                                 | RESCISÃO UNILATERAL; INSCRIÇÃO DA CONTRATADA NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL-CAFIL, IMPEDINDO-A DE LICITAR E CONTRATAR COM A                                    | 25 DE ABRIL DE 2014 | <b>25 DE OUTUBRO DE 2014</b> | 11 DE JUNHO DE 2014 | <b>25 DE OUTUBRO DE 2014</b> | PBGÁS |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                |                                 |  |            |  |   |                      |                             |                        |                             |      |
|----------------|---------------------------------|--|------------|--|---|----------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|------|
|                |                                 |  |            | PARALISAÇÃO, LEVANDO A COMPANHIA A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DE CONCLUSÃO DA OBRA NO PRAZO ESTIPULADO E O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISOS I, II, III, V E VIII, DA LEI 8666/93, | ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ART. 6º, I11, C/C ART. 3º, LI, DA LEI ESTADUAL 9697/12; GLOSAR DA ÚLTIMA FATURA OS VALORES DE R\$ 1.078,64 (UM MILI SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS MATERIAIS FORNECIDOS À CONTRATADA E NÃO APLICADOS AO OBJETO DO CONTRATO E NÃO RESTITUÍDOS À CONTRATANTE, BEM COMO O VALOR DE R\$ 68.330,43 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 0,5% DO VALOR DOS SERVIÇOS QUE DERAM CAUSA À MULTA, |                      |                             |                        |                             |      |
| 406.205.574-00 | JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE | ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0107/2012, REFERENTE | 12-01052-1 | O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AOS PEDIDOS DOS ÓRGÃOS NO QUE TANGE À SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS   | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM A  | 21 DE AGOSTO DE 2013 | <b>21 DE AGOSTO DE 2015</b> | 04 DE SETEMBRO DE 2013 | <b>21 DE AGOSTO DE 2015</b> | SEAD |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                |                                |   |            |   |  |                     |                            |                     |                            |      |
|----------------|--------------------------------|---|------------|---|--|---------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|------|
|                |                                | AO PREGÃO PRESENCIA L Nº 174/2012   |            | REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/12 – PP Nº 174/12                        | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CAFIL-PB PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM BASE NO EDITAL DO PP 174/12                  |                     |                            |                     |                            |      |
| 623.024.503-53 | ADRIANO HOLANDA FERREIRA       | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIA L Nº 290/2012 | 12-01441-3 | RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DE ENTREGA DO PRODUTO | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM BASE NO EDITAL DO PP Nº 290/12  | 25 DE JULHO DE 2013 | <b>25 DE JULHO DE 2015</b> | 30 DE JULHO DE 2013 | <b>25 DE JULHO DE 2015</b> | SEAD |
| 891.490.254-49 | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES | ATA Nº 143/2012   | 12.00904-9 | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 18.1 INCISOS I E III DO EDITAL 175/2012                          | SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 02 ANOS   | 03 DE JULHO DE 2013 | <b>03 DE JULHO DE 2015</b> | 03 DE JULHO DE 2013 | <b>03 DE JULHO DE 2015</b> | SEAP |
| 891.490.254-49 | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIA L Nº 175/2012 | 12.00904-9 | RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DE ENTREGA DO PRODUTO | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS COM BASE NO EDITAL DO PP Nº 175/12 | 24 DE JULHO DE 2013 | <b>24 DE JULHO DE 2018</b> | 30 DE JULHO DE 2013 | <b>24 DE JULHO DE 2015</b> | SEAD |